

POVO CIGANO

Acesso humanizado e acolhedor em todos os serviços de saúde.



DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Todo cidadão, independente da sua identidade, etnia ou condição social, tem direito ao atendimento humanizado nos serviços de saúde do SUS.

A Portaria MS nº 940, de 28/04/2011, afirma a não obrigatoriedade de endereço de domicílio para população cigana nômade se cadastrar. Para mais informações sobre o Cartão SUS, ligue (61) 3315 2317, ou escreva para helpcartao@saude.gov.br.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA